

Resolução nº : 4724/2001
Protocolo nº : 182580/00
Origem : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
Interessado : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
Assunto : CUMPRIMENTO DE DECISÃO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Determinar a baixa de responsabilidade do Sr. José Vanderlei Rigolin, ex-presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI, tendo em vista o cumprimento ao contido no Acórdão nº 77/00.

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, HENRIQUE NAIGEBOREN e HEINZ GEORG HERWIG.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, FERNANDO AUGUSTO DE MELLO GUIMARÃES.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 2001

RAFAEL IATAURO
Presidente